Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/62CE-9B31-9E07-ECFF e informe o código 62CE-9B31-9E07-ECFF Assinado por 4 pessoas: LAIS CRISTINA PICCININ, LAURINDO SPEROTTO, ADEMIR MARTELLI e FLAVIO ROBERTO MEOTTI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL



Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro-CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2023 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa LAIS CRISTINA PICCININ - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Manoel Ribas, na cidade de Pato Branco, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.169.350/0001-72 neste ato representada pela Senhora LAIS CRISTINA PICCININ, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, portador do CPF nº 079.245.459-64, que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023, entre eles celebrado em data de 31/08/2023, referente ao Dispensa por Limite: 17/2023 tendo como objeto Contratação de empresa para manutenção/desenvolvimento de website de internet oficial do Município de Céu Azul, com hospedagem, com estrutura e funcionalidade do Portal da Transparência o qual deverá integrar com o sistema de PronimTB e outras funcionalidades conforma constante no processo e proposta apresentada, pelo período de 06 (seis) meses, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e conforme solicitação através do Memorando nº 169/2024-1Doc acompanhado da manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 87/2023, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 03 de março de 2024 a 02 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o valor mensal permanece em R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), perfazendo desta forma o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), referente ao período aditivado..

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 02 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2024.

LAIS CRISTINA PICCININ:07924545964

Contratada

LAIS CRISTINA PICCININ

LAIS CRISTINA PICCININ - ME

Assinado de forma digital por LAIS CRISTINA PICCININ:07924545964 Dados: 2024.02.14 11:40:45 -03'00'

LAURINDO SPEROTTO **Prefeito Municipal** Contratante

Ademir Cornélio Martelli Gestor do contrato.

Flávio Roberto Meotti Fiscal do contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62CE-9B31-9E07-ECFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LAIS CRISTINA PICCININ (CPF 079.XXX.XXX-64) em 14/02/2024 11:40:45 (GMT-03:00)

 Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 14/02/2024 12:02:39 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 14/02/2024 12:22:20 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- FLAVIO ROBERTO MEOTTI (CPF 009.XXX.XXX-29) em 15/02/2024 08:06:13 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/62CE-9B31-9E07-ECFF